



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através da Gerência de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de fraldas. Empresa fornecedora: Longevita Produtos Higiênicos Ltda, no valor de R\$ 19.626,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Pelotas, 01 de abril de 2015.

Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde